

ESP-COMANDO POLIC.INT.-6 SANTOS

Estudo Técnico Preliminar 179/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: SEI - 057.00294441/2026-36

2. Descrição da necessidade

A presente demanda decorre da necessidade permanente de manutenção e conservação das áreas verdes do 14º BPM/I, atividade indispensável para a preservação das instalações, garantia das condições adequadas de salubridade, segurança e apresentação do patrimônio público.

A sede do 14ºBPM/I possui uma extensão de 119.759,66m², sendo que desse total 5.470,35m² correspondem à área predial construída e 5.980,00m² à área do estacionamento (pavimentação asfáltica), o restante do terreno encontra-se coberto por vegetação nativa ou grama, inclusive, arbustos e árvores, demandando a manutenção periódica.

Cumprir registrar que, para atendimento a demanda, recentemente esta Organização Policial Militar promoveu a elaboração de projeto visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de roçagem, conforme Processo SEI nº 057.00072610/2026-89. Entretanto, em razão das medidas institucionais de contenção de despesas, a contratação não foi autorizada pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado de São Paulo, órgão responsável pelo planejamento e pela execução das atividades orçamentárias e financeiras da Corporação.

Diante da impossibilidade de terceirização do serviço, torna-se necessária a aquisição das ferramentas objeto deste estudo, de modo a viabilizar a execução direta das atividades de roçagem, limpeza e conservação das áreas verdes da Unidade.

Destaca-se, ainda, que o 14º BPM/I recebe regularmente sentenciados para o cumprimento de pena de prestação de serviços à comunidade, os quais são empregados em atividades de manutenção e limpeza das dependências da Unidade, inclusive nas áreas verdes. Assim, a disponibilização de equipamentos adequados constitui requisito indispensável para a execução eficiente das tarefas, proporcionando melhores condições de trabalho, maior produtividade, segurança operacional e continuidade dos serviços.

Por fim, ressalta-se que a aquisição será custeada com recursos oriundos do Poder Judiciário, já disponibilizados especificamente para essa finalidade, não gerando impacto adicional no orçamento ordinário da Corporação. A solução proposta revela-se, portanto, compatível com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, representando alternativa mais vantajosa para o atendimento da necessidade administrativa diante da inviabilidade da contratação de empresa especializada.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Materiais	Ismael Aparecido de Araujo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação tem por objeto a aquisição de roçadeira destinada à manutenção e limpeza de áreas verdes pertencentes ao perímetro do batalhão, atividade essencial à preservação da segurança operacional e sanitária do local.

Os equipamentos deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em sua embalagem original lacrada e deverá, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceito equipamentos descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante, devendo serem fornecidos com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes;

Os aparelhos adquiridos deverão possuir rede de assistência técnica autorizada no Estado de São Paulo, a fim de permitir a adequada utilização da garantia, ou para assegurar a execução de eventuais manutenções corretivas futuras;

O prazo para recebimento provisório e definitivo, bem como critérios de pagamento serão detalhados no Termo de Referência;

As obrigações específicas da Contratada serão detalhadas no Termo de Referência e no Edital de Licitação.

5. Levantamento de Mercado

O presente levantamento de mercado tem por finalidade identificar as soluções disponíveis para atender à necessidade de manutenção das áreas verdes do 14º BPM/I, compreendendo atividades de roçagem, poda de vegetação rasteira e limpeza das dependências da Unidade, de forma a subsidiar a definição da solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

Soluções identificadas

Após análise das alternativas disponíveis para atendimento da demanda, foram identificadas as seguintes possibilidades:

Solução 1 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos

Consiste na contratação de empresa especializada para execução periódica dos serviços de manutenção das áreas verdes, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas e insumos necessários.

Vantagens:

- Disponibilização de equipe técnica especializada;
- Responsabilidade integral da contratada pela execução dos serviços;
- Fornecimento de equipamentos e materiais pela empresa contratada;
- Planejamento periódico das atividades.

Desvantagens:

- Elevado custo de contratação e manutenção do contrato;
- Necessidade de disponibilidade orçamentária contínua;
- Dependência de fiscalização contratual permanente;
- Solução inviabilizada administrativamente.

Registra-se que esta Organização Policial Militar elaborou projeto visando à contratação de empresa especializada, conforme Processo SEI nº 057.00072610/2026-89. Entretanto, em decorrência das medidas de contenção de despesas adotadas pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, a contratação não foi autorizada pela Diretoria de Finanças, tornando inviável a adoção dessa alternativa.

Solução 2 – Execução direta dos serviços mediante aquisição de ferramentas e utilização de recursos humanos disponíveis

Consiste na aquisição de roçadeiras, sopradores, motosserras, aparadores de grama e demais ferramentas necessárias para execução direta dos serviços de manutenção pela própria Administração, utilizando servidores responsáveis pela fiscalização e apoio, bem como sentenciados que cumprem pena de prestação de serviços à comunidade, conforme cronograma de atividades da Unidade.

Vantagens:

- Menor custo de implantação e manutenção quando comparado à contratação contínua de serviços;
- Autonomia da Administração para definir prioridades e cronogramas;
- Aproveitamento dos recursos humanos já disponibilizados à Unidade para prestação de serviços comunitários;
- Eliminação de despesas recorrentes com contratos de terceirização;
- Maior flexibilidade para atendimento de demandas emergenciais;

- Utilização de recursos provenientes do Poder Judiciário, sem impacto adicional no orçamento ordinário da Corporação.

Desvantagens:

- Necessidade de aquisição inicial das ferramentas;
- Responsabilidade da Administração pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;
- Necessidade de controle patrimonial e substituição dos equipamentos ao final de sua vida útil.

Solução 3 – Locação eventual de equipamentos

Consiste na locação de equipamentos específicos para utilização apenas nos períodos de maior necessidade de manutenção.

Vantagens:

- Dispensa da aquisição dos equipamentos;
- Possibilidade de utilização de equipamentos modernos.

Desvantagens:

- Custo recorrente de locação;
- Dependência da disponibilidade do fornecedor;
- Necessidade de múltiplas contratações ao longo do exercício;
- Menor eficiência para atendimento das demandas rotineiras e emergenciais;
- Risco de descontinuidade dos serviços.

Análise comparativa

A análise das soluções evidencia que a contratação de serviços contínuos representaria alternativa tecnicamente adequada, porém sua implementação tornou-se inviável por ausência de autorização da Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado de São Paulo, em razão das medidas institucionais de contenção de despesas.

A locação eventual de equipamentos, embora possível, gera custos recorrentes, limita a autonomia administrativa e não atende de forma eficiente às necessidades permanentes de manutenção das áreas verdes da Unidade.

Por sua vez, a execução direta dos serviços mediante aquisição das ferramentas apresenta maior viabilidade técnica, operacional e econômica, uma vez que possibilita o atendimento contínuo da demanda, aproveita os recursos humanos já disponíveis para prestação de serviços comunitários, reduz despesas futuras com terceirização e permite a utilização de recursos financeiros oriundos do Poder Judiciário, especificamente disponibilizados para investimentos dessa natureza.

Conclusão

Considerando:

- a necessidade permanente de manutenção das áreas verdes do 14º BPM/I;
- a inviabilidade administrativa da contratação de empresa especializada, em razão da não autorização da Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado de São Paulo;
- a disponibilidade de recursos financeiros provenientes do Poder Judiciário para aquisição dos equipamentos;
- a utilização recorrente de sentenciados em cumprimento de pena de prestação de serviços à comunidade para execução de atividades de limpeza e conservação; e
- os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e boa gestão dos recursos públicos,

conclui-se que a **aquisição das ferramentas e equipamentos para execução direta dos serviços pela Administração constitui a solução mais vantajosa para o atendimento da demanda**, proporcionando autonomia operacional, redução de custos recorrentes, melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis e manutenção contínua das áreas verdes do 14º BPM/I, assegurando a adequada conservação do patrimônio público e o regular funcionamento das atividades institucionais.

6. Descrição da solução como um todo

A solução a ser escolhida será definida pela seção de finanças do CPI-6, levando em consideração que se trata de aquisição de bens comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado;

Ademais, para a aquisição já existem recursos oriundos da transferência de recursos entre o Tribunal de Justiça de São Paulo e a Unidade, através da destinação de recursos decorrentes de pena de prestação pecuniária, referente aos valores partilhados no exercício 2023, em face ao credenciamento do Décimo Quarto Batalhão de Polícia Militar do Interior, efetuado pela Portaria nº 01/2020 da Primeira Vara Judicial da Comarca de Registro/SP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada para aquisição é de 02 (duas) roçadeiras manuais, conforme quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN MEDIDA	QUANTIDADE
01	Roçadeira a combustão, com potência mínima de 2,20 kW, aproximadamente 03 HP, cilindradas mínima de 45,6 (cm³), peso (com tanque de combustível vazio, sem ferramenta de corte e proteção) de no mínimo 8,8 Kg, rotação máxima em marcha lenta de 2800 rpm e rotação máxima do eixo de transmissão de 9.360 rpm, com diâmetro do círculo de corte máximo de 420mm, fornecido com sistema de corte padrão composto por cabeçote compatível com fio de nylon de alta resistência, com sistema de alimentação automático e lamina de corte de 300mm, adequados ao tipo de vegetação a ser manejada, comprimento total do equipamento s/ ferramenta de corte de no máximo 1850mm, motor 2 tempos, tanque com capacidade máxima de 750cm³ (0,75 litros), Fornecida com cinta dupla para ombro, compatível com o equipamento e adequada à operação segura.	UN	02

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.798,00

A estimativa do valor é de **R\$ 8.798,00 (oito mil, setecentos e noventa e oito reais).**

Esta estimativa abrange a contratação necessária para atender a demanda do 14º BPM/I, conforme segue abaixo:

Unid. Fornec.	Material	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
UN	Roçadeira a combustão, com potência mínima de 2,20 kW, aproximadamente 03 HP, cilindradas mínima de 45,6 (cm³), peso (com tanque de combustível vazio, sem ferramenta de corte e proteção) de no mínimo 8,8 Kg, rotação máxima em marcha lenta de 2800 rpm e rotação máxima do eixo de transmissão de 9.360 rpm, com diâmetro do círculo de corte máximo de 420mm, fornecido com sistema de corte padrão composto por cabeçote compatível com fio de nylon de alta resistência, com sistema de alimentação automático e lamina de corte de 300mm, adequados ao tipo de vegetação a ser manejada, comprimento total do equipamento s/ ferramenta de corte de no máximo 1850mm, motor 2 tempos, tanque com capacidade máxima de 750cm³ (0,75 litros), Fornecida com cinta dupla para ombro, compatível com o equipamento e adequada à operação segura.	02	R\$ 4.399,00	R\$ 8.798,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que o objeto é constituído por um único item, não é aplicável parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlata ou interdependentes com a contratação pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não foi elaborado Plano de Contratação Anual, contudo a despesa em questão será efetivada com utilização de recursos oriundos da transferência de recursos entre o Tribunal de Justiça de São Paulo e a Unidade, através da destinação de recursos decorrentes de pena de prestação pecuniária, referente aos valores partilhados no exercício 2023, em face ao credenciamento do Décimo Quarto Batalhão de Polícia Militar do Interior, efetuado pela Portaria nº 01/2020 da Primeira Vara Judicial da Comarca de Registro/SP

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios são:

Redução de Custos com Terceirização

- Diminuição ou eliminação da necessidade de contratação de serviços terceirizados de roçagem e limpeza de áreas verdes.
- Redução de gastos recorrentes com manutenção externa, gerando economia a médio e longo prazo.

Aumento da Autonomia Operacional

- Possibilita que o próprio efetivo do batalhão realize a manutenção da área externa, garantindo maior controle sobre prazos e qualidade dos serviços.
- Flexibilidade para realizar a manutenção sempre que necessário, sem depender da disponibilidade de empresas contratadas.

Manutenção da Apresentação e Organização do Espaço

- Contribui para a conservação estética e funcional do ambiente, valorizando a imagem institucional da Polícia Militar.
- Reduz a proliferação de pragas, insetos e animais peçonhentos que possam comprometer a segurança e saúde dos militares e visitantes.

Melhoria das Condições de Segurança

- Áreas limpas e roçadas reduzem pontos de esconderijo e facilitam a vigilância e patrulhamento do terreno interno.
- Diminui o risco de incêndios em épocas secas, uma vez que a vegetação rasteira é controlada.

Preservação da Estrutura Física do Batalhão

- A manutenção da vegetação evita que raízes de plantas ou acúmulo de matéria orgânica comprometam muros, calçadas, redes de esgoto ou outras infraestruturas.

Eficiência e Rapidez na Execução

- Roçadeiras motorizadas agilizam o trabalho em comparação com ferramentas manuais, permitindo cobrir grandes áreas com menos esforço físico e tempo.
- Ideal para diferentes tipos de vegetação: grama, capim alto, arbustos e até áreas com terreno irregular.

Valorização do Efetivo

- Capacitação dos militares para operar os equipamentos agrega valor ao seu treinamento e amplia sua versatilidade nas atividades internas.

13. Providências a serem Adotadas

Indicação de servidor para acompanhar todo o processo, realizando a gestão desde o início até o final, com a entrega definitiva do equipamento, conforme descrito no ETP, no Termo de Referência e Edital de Licitação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Inexistem riscos ambientais decorrentes dessa contratação, visto que os cuidados com os resíduos e descartes das embalagens são observados pelo setor responsável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Para o atendimento da demanda, foram analisadas as seguintes opções:

Solução 1 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuo.

Solução 2 – Execução direta dos serviços mediante aquisição de ferramentas e utilização de recursos humanos disponíveis.

Solução 3 – Locação eventual de equipamentos.

Após análise das vantagens e desvantagens de cada solução, conforme apontado no item 05 deste Estudo Técnico, ficou evidenciado que a contratação de serviços contínuos representaria alternativa tecnicamente adequada, porém sua implementação tornou-se inviável por ausência de autorização da Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado de São Paulo, em razão das medidas institucionais de contenção de despesas.

A locação eventual de equipamentos, embora possível, gera custos recorrentes, limita a autonomia administrativa e não atende de forma eficiente às necessidades permanentes de manutenção das áreas verdes da Unidade.

Por sua vez, a execução direta dos serviços mediante aquisição das ferramentas apresenta maior viabilidade técnica, operacional e econômica, uma vez que possibilita o atendimento contínuo da demanda, aproveita os recursos humanos já disponíveis para prestação de serviços comunitários, reduz despesas futuras com terceirização e permite a utilização de recursos financeiros oriundos do Poder Judiciário, especificamente disponibilizados para investimentos dessa natureza.

Nesse sentido, ficou evidenciado que a **aquisição das ferramentas para execução direta dos serviços pela Administração constitui a solução mais vantajosa para o atendimento da demanda**, proporcionando autonomia operacional, redução de custos recorrentes, melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis e manutenção contínua das áreas verdes do 14º BPM/I, assegurando a adequada conservação do patrimônio público e o regular funcionamento das atividades institucionais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIVALDO GOMES DA SILVA

Auxiliar Seção de Materiais



Assinou eletronicamente em 06/08/2026 às 16:59:21.